Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

LEI N.º 3.830/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

"Altera o art. 1º da Lei nº 3.789/16, de 07 de março de 2016 que 'Denomina Antônio Bernardes Sobrinho o ESF da Vila Zulmira Santinoni, e dá outras providências'.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominado Engenheiro ANTÔNIO BERNARDES SOBRINHO o ESF – Estratégia Saúde da Família localizado no Bairro Nadim Saud.

Art. 2° - O Poder Público Municipal, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente em 12 / 09 / 2016